

PORTARIA Nº 089 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Concede férias regulamentares a servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, registro 26, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo 30/12/2019 a 29/12/2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualizar o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 28 de abril de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças